

QUATRO CONSIDERAÇÕES SOBRE A MÚSICA NA PAISAGEM SONORA URBANA

Lucas Yudi Moriya Sampaio

Doutorando PROARQ

Orientadora: Andrea Rego

Na contemporaneidade, a quase onipresença musical na escuta urbana indica a relevância de se compreender como práticas musicais atravessam a construção da paisagem, principalmente, mas não exclusivamente, em termos sonoros. Entretanto, a recente pesquisa da paisagem sonora do ambiente construído, representada pela norma ISO 12913, aborda práticas musicais de forma generalista. Espelhando a abordagem da ecologia acústica de denominar e quantificar fontes sonoras, esta abordagem busca estabelecer relações causa-consequência entre a produção e percepção de sons, mas se limita a qualificar música como uma fonte sonora única, como se dotada de características universais. Sabe-se, por outro lado, que práticas musicais se apresentam das mais diferentes formas e qualidades para os usuários da cidade, e estes reagem de forma particular a estas configurações. Neste âmbito, a presente pesquisa tem como objetivo estruturar critérios para se avaliar as particularidades das práticas musicais na paisagem sonora urbana e, para tal, se propõe a caracterizar seu objeto de estudo, a música, no contexto urbano. Elencam-se neste texto quatro considerações importantes para esta caracterização. É preciso, primeiramente, se livrar da concepção eurocêntrica de música, que para culturas ocidentais apresenta-se como hegemônica por sua dominância histórica e pela manutenção de seu status quo pela indústria musical e as classes dominantes. O etnomusicólogo Nettl (2010) afirma que a música se manifesta de forma diferente, além de possuir diferentes valores e funções para diferentes culturas. Neste sentido, nem todas as culturas definem música como a organização de sons, e também não se relacionam com ela somente pelo entretenimento ou pelo prazer estético. Tal visão não se limita a tribos remotas, pois determinadas cenas de música urbana podem se relacionar diretamente com a expressão corporal, como a dança do hip hop, ou à comunicação de uma realidade social, como o rap. Estas práticas musicais têm tanto direito de compor a paisagem, ocupar os espaços, quanto a música de concerto, sendo importante compreender quais os valores e funções da música para os atores urbanos e seus rebatimentos na paisagem. Outro ponto é trazido pelo musicólogo Small (1998), que cunhou o verbo *musicating*, em português “musicando”, para afirmar que ao buscar o significado de determinada prática musical,